



Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 029/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 01 de abril de 2024, ata de nº 325.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de transferência dos valores restante do Programa Amigo de Valor – Banco Santander para o Projeto Alice Ferreira um espaço para todos, no valor de R\$ 55.177,92 (cinquenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - Deliberar a aprovação para transferência a conta específica do Fundo Municipal de Assistência Social, uma vez que no Fundo Municipal da Criança e Adolescente não Possui dotação orçamentária para execução das despesas previstas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 01 de abril de 2024.

Nadirce Martins Barbosa Silva

Nadirce Martins Barbosa Silva

=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado esta (a)

Resolução 029
Com afixação no placar do Município
Morrinhos, 01 de 04 de 24

Jane Aparecida Ferraz de Lima
Responsável pelo placar